



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERO

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo n° 2307002/2020 – Pregão Eletrônico SRP n° 009/2020, cujo o objeto é aquisição de combustível com abastecimento no Município de Aveiro/PA de acordo com o Convênio 018/2020 – SETRAN/PA, com base na Lei n° 8666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município quanto, exclusivamente, à contratação da empresa BELA TERRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA.

Aveiro (PA), 01 de setembro de 2020

Paulino Magno da Silva Junior

Coordenador de Controle Interno do Município

Decreto: 105/2020